



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 236 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, Aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren no município de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança para o novo imóvel;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064/2022 - Departamento de Administração, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, a realizar a mudança de domicílio da subseção de Dourados/MS, nos dias 19 e 20 de maio de 2022.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 19 de maio de 2022, a mudança de domicílio da subseção de Dourados/MS, ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio de 2022, e o retorno no dia 21 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida volta, para que os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, participem do evento e do treinamento.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF